



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GUADALUPE - PI, 18 de Setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 29 /2025.

ASSUNTO: Balancete do mês de agosto de 2025 (ENCAMINHA)

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o balancete do mês supra citado, nos termos da Instrução Normativa 05/2023 e portaria de nº 125/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta consideração.

ADÃO DA SILVA MOURA
CPF: 927.174.543-49
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe - PI

RECEBIDO

EM 18 / 09 / 2025.

NOME: ROMÁRIO SANTOS CELESTINO
CARGO: CONTROLADOR
CPF: 010.742.913-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 - www.guadalupe.pi.leg.br
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro
E-mail: camaramunicipalguadalupe.pi.leg.br
CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí